



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Presencial n.º 011/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 027/2024**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, de enfermagem, odontológicos e câmara de vacina do Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG, em favor das empresas **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 02.980.420/0001-07, **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.501.062/0001-73, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 29 de maio de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal